

TERMO ADITIVO Nº 034/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de recursos de custeio para aquisição de insumos médicos-hospitalares e medicamentos em geral para as unidades "Rede Hora Certa M' Boi Mirim I e II".





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] e o **Gerente Técnico executivo Sr.º ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos de custeio para as unidades “Hora Certa M” Boi Mirim I e Hora Certa M” Boi Mirim II”, para aquisição de insumos, conforme cláusula 3º do termo aditivo 028/2014 do contrato de gestão 003/2007 - NTCSS - SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para os meses de Julho um acréscimo no valor de **R\$ 44.440,74** (Quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), referente à **CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00.00**, conforme plano de trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.




CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Julho de 2015.



p/ SUPERINTENDENTE
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

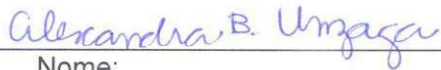


GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO
SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

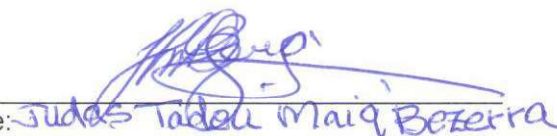


Nome:

Nome:

CPF:

[REDACTED]



Nome:

CPF:

[REDACTED]

Plano Orçamentário:

TA 034/2015 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MR M'BOI MIRIM PARA 2015								
Período		jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Custeio	Mensal	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	103.612.058,58
	TA 034/2015	44.440,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.440,74
TOTAL GERAL		17.313.117,17	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	103.656.499,32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]